

NOMEIA ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, Tenente-Coronel BM, Id Funcional 2600304-0, para exercer, com validade a contar de 27 de agosto de 2024, o cargo em comissão de Subdiretor I, símbolo DAS-7, da Diretoria-Geral de Odontologia, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Ana Claudia Lago Martinez. Gerhard, Id Funcional 2588206-6. Processo nº SEI-270001/003382/2024.

Id: 2593781

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
ATO DO SECRETÁRIO

DE 16.09.2024

EXONERA, com validade a contar de 13 de setembro de 2024, **ANDREIA DE ANDRADE LENG RUBER**, Coronel BM, ID Funcional 2651752-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/003398/2024.

Id: 2594230

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SES Nº 3363 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A RESOLUÇÃO SES Nº 2842 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL OU EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE NO ÂMBITO DA SES-RJ - COREMU SES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE e Gestora do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta do Processo SEI-080001/013061/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 4º da Resolução SES Nº 2842 de 30 de agosto de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:
A COREMU-SES/RJ será constituída por um colegiado que comporá, entre seus membros;

I - Um coordenador e seu suplente que responderão à comissão, escolhidos pela Superintendência de Educação/Coordenação de Ensino;
II - Coordenadores de cada Programa e seus suplentes;
III - Representante da gestão SES/RJ e seu suplente;
IV - Representantes de Preceptor, Tutor ou docente de cada Programa, e seus suplentes, escolhidos entre seus pares, ou seja, 1 titular e 1 suplente de cada programa;

V - Representante dos Residentes de cada programa - R1 e R2.
I- Coordenador e seu suplente que responderão à comissão, escolhidos pela Superintendência de Educação/Coordenação de Ensino.

Titular:
Danielle Vargas Silva Baltazar
Id. Funcional 3079875-2

Suplente:
Mariana Barcellos de Avila
Id. Funcional 436688-6

II - Coordenador do Programa e seu suplente

Titular:
Wilson Cordeiro Pessanha
Id. Funcional 3230416-1

Suplente:
Bianca Azevedo Buonincontro
Id. Funcional 5075942-6

III - Representante dos Preceptores e seus suplentes

Titular:
Luciana Migon Ramos
ID Funcional 3139514-7

Suplente:
Rogério de Oliveira Sampaio
ID Funcional 31429246

Titular:
Daniele Reis da Cunhas
Id. Funcional 5035482-5

Suplente:
Soraia Rocha Sampaio
ID funcional: 3142576-3

Titular:
Carolina Nigro Di Leoni
ID Funcional 5001222-3

Suplente:
Charles Capella Costa
ID Funcional 4434049-4

Titular:
Caroline Pereira Jóia
ID Funcional 21062734-5

Suplente:
Deborah Christina da Silva Ribeiro
ID Funcional 4278894-3

III - Representante da gestão SES/RJ e seu suplente;

Titular:
Suzane Gattas de Paula Correa
Id. Funcional:1 9693834

Suplente:
Carina Pacheco Teixeira
Id. Funcional 50005839

Parágrafo Único - Os representantes dos itens “iv” e “v” serão definidos após credenciamento dos programas de residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde da SES/RJ.

Art. 3º - As demais disposições da Resolução SES Nº 2842 de 30 de agosto de 2022 permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde

Id: 2594220

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 11/09/2024

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/606165/1996	ANA LUCIA A DE ANDRADE RIBEIRO	5466733	FARMACEUTICO	20/05/2019 A 17/05/2024
SEI E-08/604170/1996	ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	31361951	AUXILIAR ENFERMAGEM	13/02/2019 A 11/02/2024
SEI-080001/007834/2021	GIANLIVIO UMILE ZANINI	31374786	FARMACEUTICO	20/07/2018 A 22/09/2023
SEI-08/001/016005/2019	JOSE SALVANY DE SOUZA JUNIOR	32345666	MEDICO	12/03/2019 A 06/06/2024
SEI E-08/603968/1995	MARIA IRACILDA ELOY CHOTE	30511151	AUXILIAR ENFERMAGEM	30/10/2015 A 27/10/2020
SEI E-08/606312/2008	RENATA ALBINO DE A CARDOSO	41818032	QUIMICO	16/01/2019 A 14/01/2024
SEI E-08/602622/2001	RITA DE CASSIA SIQUEIRA PESTANA	31687237	TECNICO HIGIENE DENTAL	19/07/2019 A 16/07/2024
SEI E-08/602068/1999	SIMONE MARIA MARTINS ALMEIDA	31348610	TECNICO ENFERMAGEM	11/02/2019 A 09/02/2024

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/605664/2011	ANA PAULA MAGALHAES TORRES	30674778	ENFERMEIRO	23/01/2012 A 20/01/2017 21/01/2017 A 19/01/2022
SEI E-08/008/9541/2014	ANGELICA CRISTINA DE VASCONCELOS	30102057	NUTRICIONISTA	11/03/2012 A 09/03/2017 10/03/2017 A 22/04/2022
SEI-080001/025600/2024	CLAUDIA FERREIRA BURGARD	42156238	ENFERMEIRO	19/03/2011 A 16/03/2016 17/03/2016 A 30/03/2021
SEI E-08/606711/2007	CINTIA FELIZARDO DE ANCHIETA	5640768	ASSIST ADM SAUDE	14/09/2012 A 12/09/2017 13/09/2017 A 11/09/2022
SEI E-08/600872/2007	EDMILSON DOS SANTOS RODRIGUES	31580122	TEC LABORATÓRIO	14/10/2011 A 11/10/2016 12/10/2016 A 10/10/2021
SEI E-08/601477/2007	PATRICIA DE ABREU PINHEIRO	40739457	ASSIST ADM SAUDE	20/01/2012 A 17/01/2017 18/01/2017 A 16/01/2022
SEI E-08/604181/2004	VANILZA SILVA MARQUES	31477054	NUTRICIONISTA	08/12/2010 A 06/12/2015 07/12/2015 A 18/02/2021

CONCEDO 09 (nove) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com os períodos base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-080001/024848/2024	CLARA ROSALBA BORBA	30566843	ODONTÓLOGO	13/11/2001 a 11/11/2006 03/12/2009 a 08/12/2014 09/12/2014 a 07/12/2019

CONCEDO 12 (doze) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com os períodos base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-080001/024503/2024	GUILHERME AREAS GARCIA	30136970	MEDICO	04/12/2001 a 02/12/2006 03/12/2006 a 01/12/2011 02/12/2011 a 29/11/2016 30/11/2016 a 28/11/2021
SEI-E-08/601496/2003	MONICA CARRIS ARMADA	30046360	ENFERMEIRO	26/12/1999 A 16/01/2005 1701/2005 A 15/01/2010 16/01/2010 A 14/01/2015 15/01/2015 A 13/01/2020

DE 02/04/2024

***CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com o período-base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/602432/2004	SILVIO SILVEIRA MACEDO	31869467	MEDICO	21/11/2016 A 19/11/2021

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 05.04.2024.

Id: 2594169

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 29/08/2024

PROCESSO Nº SEI-080002/008060/2024 - DÊ-SE reassunção, a DENISE LIBOTTI ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 851.526-4, ID. Funcional nº 30630037, Vínculo 1, justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 09/03/2024 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto 2479/1979.

Id: 2594170

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATOS DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB RJ Nº 8.952 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
REFERENDA A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 782/2024, QUE PACTUA A SOLICITAÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE O INCREMENTO FINANCEIRO AO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TETO MAC)

NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), EM PARCELA ÚNICA, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DA REDE DE SERVIÇOS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo através do Ofício PRES/FMSBR nº 174 de 12 de agosto de 2024,

- a documentação anexada no Processo nº SEI 080001/024151/2024, e

- a 8ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 12/09/2024;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde o Incremento Financeiro ao Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto Mac) no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em parcela única, destinado ao município de Belford Roxo/RJ para a manutenção das ações e serviços de saúde das unidades da rede de serviços.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2594113